



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 335/2005

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/10/22554

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SMI)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas do DAÍ, DPJ e DLU (Região I), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Unidade	Quantidade Estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário
2.	Escavadeira hidráulica de esteiras, capacidade mínima da concha 0,9 m ³ , potência superior a 110 HP com operador habilitado	02	Hora	4.800	103,50
6.	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 3,2 m ³ , potência superior a 160 HP	02	Hora	4.800	99,30
9.	Moto niveladora Patrol, potência superior a 120 HP, com Riper, com operador habilitado.	01	Hora	2.400	91,80
13.	Rolo pé de carneiro, peso superior a 10 t, com operador habilitado.	01	Dia	300	782,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Francisco Fernandez

R.G. nº: 15891153 SSP/SP

C.P.F. nº: 149.978.238-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22.554

Pregão Presencial n.º 022/2005

Ata de Registro de Preços n.º 335 /2005

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas do DAÍ, DPJ e DLU (Região I), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de setembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Francisco Fernandez

R.G. n.º: 15891153 SSP/SP

C.P.F. n.º: 149.978.238-13